



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 e § 2º do art. 89 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2010/2011, ao servidor **PEDRO VALCIR MENEZHINI**, Coordenador de Cadastro, Tributos e Fiscalização, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 27/02/2012 e converte em numerários os demais dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de fevereiro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 2 de 14

